



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.405

Referenda a Provisão CEPE nº 011/2008, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos. Aprova e homologa o resultado do Concurso de que trata o Edital PROAD nº 86/2008-UFOP, **área Turismo, subáreas Agenciamento, Eventos, Hotelaria, Planejamento e Transporte** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.821/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 011/2008, de 23 de junho, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital PROAD nº 86/2008-UFOP.

Art. 2º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 86/2008-UFOP, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11 de abril de 2008, e retificado em 16 de abril, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Turismo, subáreas Agenciamento, Eventos, Hotelaria, Planejamento e Transporte**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Bruno Martins Augusto Gomes, Leandro Benediti Brusadin e Bruno Pereira Bedim.**

9